



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

### Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Palácio Entre Rios; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, no interesse da administração pública e considerando que houve alteração no preço dos combustíveis no interstício de publicação do edital e da abertura das propostas, e para que não cause prejuízo na elaboração das propostas, **RESOLVE** adiar o certame para o dia **31/01/2019** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), cujo edital **RE-RATIFICADO** substitui o anteriormente publicado.

**IPAMERI-GOIÁS**, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2019.

**BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO**  
Pregoeira